

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 27 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 318615/2021 **Contrato** 034/2023.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72

Contratada: MARIA URANIA DOS SANTOS VICENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.601.858/0001-26.

Objeto: O presente instrumento de contrato tem como objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de atender as necessidades de todos os órgãos da administração pública do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2024

O Valor Global do presente contrato é de R\$ 614.261,06 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), conforme itens e quantitativos.

LOTE-I = R\$: 125.214,62

LOTE-II= R\$: 410.717,14

LOTE-III= R\$: 77.246,40

LOTE-IV= R\$: 179,90

LOTE-V= R\$: 903,00

Saúde:

Unidade Orçamentária: 1001

Projeto Atividade: 2045

Elemento de Despesa: 33903000

Fonte de Recurso: 16000000

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Educação:

Unidade Orçamentária: 0902

Ações

2003 – Manutenção de serviços Técnicos e apoio Administrativo

Elemento

33903000 – Material de Consumo

Fontes

15001001 - Recurso não vinculado de imposto

Social:

Unidade Orçamentaria

0402 Fundo Municipal de Assistência Social

0401 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação

2008- Serviço de proteção básica

2013- Gestão descentralizada do bolsa família

2015- Concessão de benefícios eventuais

2017- Manutenção do serviço de proteção social especial

Elemento De Despesa

33903000- Materiais de consumo

33903200- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recursos

15000000- Recursos não vinculados de impostos

16610000- Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

16600000- Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social-

FNAS

Administração:

Unidade Orçamentária: 1201 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Dotação: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento:33903000 – Material de consumo

Fonte:15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal